



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Matheus Mazur
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2346 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 05 DE NOVEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	03
Licitações.....	03
Extratos.....	06
Relatórios.....	
Diversos.....	08
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	09
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 3667/2021.
DATA: 05 de novembro de
2021.

SÚMULA: RESCINDE CON-
TRATO COM A SERVIDORA
FABIANA MENEGUEL.

O Prefeito Municipal de Cruz

Machado, estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,
resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, FA-
BIANA MENEGUEL, (matr. nº
1543), portadora da Carteira de
Trabalho 3008671/0020-PR e
RG 9.771.800-8/PR, do cargo
de Auxiliar Administrativo, por
motivo de pedido de demissão,
a contar do dia 05 de novembro
do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará
em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições
em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal
de Cruz Machado/PR, em 05 de
novembro de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3668/2.021.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1729/2.020 de 10 de Dezembro de 2.020.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1729/2020 de 10 de dezembro de 2020 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.443,34 (Cinquenta e Dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.0006.2.026 – Merenda Escolar	
(537) 3.3.90.30.00 – 3.136 – Material de Consumo	R\$ 52.443,34
TOTAL	R\$ 52.443,34

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2020, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de Novembro de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA N.º: 483/2021
DATA: 05 de novembro de 2021.

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o ART 77 Inciso XXII da Lei orgânica Municipal, RESOLVE;

CONSIDERANDO o direito de férias e o requerimento solicitando a concessão de férias do Responsável Técnico do Departamento Contábil da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, o Senhor Jefferson Rodrigues Mazur;

CONSIDERANDO Lei Complementar Nº 1/2006 de 29 de maio de 2006, que institui o Regime Jurídico Único Estatutário para os Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Instituídas e Mantidas pelo Município, Estabelece Diretrizes Gerais para sua Implantação e dá outras Providências;

DESIGNAR,

NOELI MARIA PASA BARCZAK (matr. nº 1204), portadora da Carteira de Trabalho nº 67372/00042-PR, RG 6.190.671-1/PR, exercendo o cargo de Contador 2, para emissão de pareceres e responder interinamente pelas ações o Departamento Contábil da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, no Estado do Paraná, a partir de 08/11/2021 a 26/11/2021.

Art. 2º Pela acumulo da função, não decorrerá a nomeada o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber os seus vencimentos normalmente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Cruz Machado, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2021.

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REBERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021
PROCESSO Nº 196/2021

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 14/2021, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 85/2021, quanto as seguintes situações:

- Exclui-se a exigência dos itens 12.5.2 e 12.5.3, constante no item 12 – Da Documentação de Habilitação;
- Altera-se os preços unitários máximos e o preço total dos itens constantes no Anexo I-A – Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI) do Termo De Referência;
- Altera-se o descritivo do item 13, constante no Anexo I-A – Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI) do Termo De Referência;

rência, para inclusão da especificação “VEÍCULO EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR;

• Altera-se o valor máximo estimado do item 3 do Anexo I – Termo de Referência, o qual passa a ter a seguinte redação: “Valor Estimado da Contratação: R\$ 1.057,881,00 (Um milhão cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais)”;

• Incluir o item 7.2.5 no Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado:

7.2.5. Comprovação do motorista não ter cometido infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;

• Incluir o item 7.3.3 no Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado:

7.3.3. Comprovação de propriedade do (s) veículo(s) destinado(s) à prestação dos serviços de transporte coletivo sendo ele com ano de fabricação no mínimo 1998 ou superior para ônibus/micro ônibus e 2008 ou superior para Van, através de cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRV da jurisdição da proponente. Os veículos devem ser próprios, ou estarem na posse da contratada em razão de leasing, contrato de locação ou outro documento equivalente, devendo a participante da licitação comprovar a propriedade ou a existência de leasing ou contrato de locação em nome da empresa através de documento hábil.

• Incluir o item 7.3.4 no Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado

7.3.4. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e IPVA com ano de 2021 integralmente quitado.

• Incluir o item 7.3.5 e 7.3.6 no

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado

7.3.5. O prazo para apresentação do veículo a ser utilizado no transporte escolar será de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

7.3.6. O prazo de que trata o item 7.3.5 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

•Alterar o descritivo do item 6.2.11 do Anexo I- termo de Referência e Valor Estimado o qual passa a ter a seguinte redação: 6.2.11. O transporte de alunos mediante fretamento deverá ser por veículos do tipo ônibus, micro ônibus e Van com capacidade mínima especificada na descrição do item/objeto referente a lugares, sem contar com o motorista, devidamente registrados no órgão competente.

Em razão da reabertura e retificação do processo licitatório que encontrava-se suspenso, fica designada a sessão pública para ocorrer no dia 22/11/2021 às 09h30min;

Cruz Machado, 04 de novembro de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E
REBERTURA DA SESSÃO
PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
86/2021
PROCESSO Nº 197/2021

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 14/2021,

informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 86/2021, quanto as seguintes situações:

•Exclui-se a exigência dos itens 12.5.2 e 12.5.3, constante no item 12 – Da Documentação de Habilitação;

•Altera-se os preços unitários máximos e o preço total dos itens constantes no Anexo I-A – Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI) do Termo De Referência;

•Altera-se o valor máximo estimado do item 3 do Anexo I – Termo de Referência, o qual passa a ter a seguinte redação: “Valor Estimado da Contratação: R\$ 644.179,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e nove reais) ”;

•Incluir o item 7.2.5 no Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado:

7.2.5. Comprovação do motorista não ter cometido infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;

•Incluir o item 7.3.3 no Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado:

7.3.3. Comprovação de propriedade do (s) veículo(s) destinado(s) à prestação dos serviços de transporte coletivo sendo ele com ano de fabricação no mínimo 1998 ou superior para ônibus/micro ônibus e 2008 ou superior para Van, através de cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRV da jurisdição da proponente. Os veículos devem ser próprios, ou estarem na posse da contratada em razão de leasing, contrato de locação ou outro documento equivalente, devendo a participante da licitação comprovar a propriedade ou a existência de leasing ou con-

trato de locação em nome da empresa através de documento hábil.

•Incluir o item 7.3.4 no Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado

7.3.4. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e IPVA com ano de 2021 integralmente quitado.

•Incluir o item 7.3.5 e 7.3.6 no Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado

7.3.5. O prazo para apresentação do veículo a ser utilizado no transporte escolar será de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

7.3.6. O prazo de que trata o item 7.3.5 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

•Alterar o descritivo do item 6.2.11 do Anexo I- termo de Referência e Valor Estimado o qual passa a ter a seguinte redação:

6.2.11. O transporte de alunos mediante fretamento deverá ser por veículos do tipo ônibus, micro ônibus e Van com capacidade mínima especificada na descrição do item/objeto referente a lugares, sem contar com o motorista, devidamente registrados no órgão competente.

Em razão da reabertura e retificação do processo licitatório que encontrava-se suspenso, fica designada a sessão pública para ocorrer no dia 23/11/2021 às 09h30min;

Cruz Machado, 04 de novembro de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
95/2021
PROCESSO nº. 226/2021

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para aquisição de tenda piramidal 15X15, destinada à Feira do Produtor Rural, através da Secretaria de Agricultura desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

CARACTERÍSTICA: Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 05/11/2021 às 14:00 horas do dia 22/11/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:01 às 14:29 horas do dia 22/11/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 22/11/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefei-

tura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br/licitacoes.

Cruz Machado, 04 de novembro de 2021

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 259/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 59/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de curso Oficina de capacitação em engenharia de custos e SINAPI através do programa CAIXA Políticas Públicas - CPP Destinada ao Departamento de Engenharia desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

PRAZO DE CONTRATO: 6 (seis) meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25, inciso II e Art. 13, inciso VI.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 59/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25, inciso II e Art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 259/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de curso Oficina de capacitação em engenharia de custos e SINAPI através do programa CAIXA Políticas Públicas - CPP Destinada ao Departamento de Engenharia desta municipalidade.

Favorecido: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04

Valor Total R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal Art. 25, inciso II e Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de

licitação nº 59/2021.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00Dotação orçamentária:
02.02.2.004.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 04 de novembro de 2021

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 263/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 60/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA inscrita no CNPJ: 80.038.193/0001-09.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada, destinada a aferição de tacógrafos para conservação dos veículos da frota municipal desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.357,56 (Sete mil trezentos e cinquenta e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 3 me-

ses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 60/2021.

Interessado: Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 263/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada, destinada a aferição de tacógrafos para conservação dos veículos da frota municipal desta municipalidade.

Favorecido: COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA inscrita

no CNPJ: 80.038.193/0001-09.

Valor Total R\$ 7.357,56 (Sete mil trezentos e cinquenta e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 60/2021.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.023.3.3.90.39 e
05.03.2.035.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 04 de novembro de 2021

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2021

PROCESSO Nº 152/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando aquisição de equipamentos de urgência e emergência para Hospital de Pequeno Porte (HPP), os quais serão destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha através da Resolução SESA Nº 497/2017, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2021 a 04 de maio de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

INSTRAMED INDÚSTRIA
MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº
179/2021

PROCESSO Nº 152/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
063/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando aquisição de equipamen-

tos de urgência e emergência para Hospital de Pequeno Porte (HPP), os quais serão destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha através da Resolução SESA Nº 497/2017, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2021 a 04 de maio de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 3.105,00 (três mil cento e cinco reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

M. CARREGA COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº
180/2021

PROCESSO Nº 152/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
063/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - EPP

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando aquisição de equipamentos de urgência e emergência para Hospital de Pequeno Porte (HPP), os quais serão destina-

dos ao Hospital Municipal Santa Terezinha através da Resolução SESA Nº 497/2017, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2021 a 04 de maio de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

AURION EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA. - EPP
CONTRATADA



DIVERSOS



05/11/2021

Relatório de Diários

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Daniel Lipinski	1353	01/11/2021	01/11/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ambulância BEY-7E31	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Estanislau Karas	489	01/11/2021	01/11/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	02/11/2021	02/11/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	03/11/2021	03/11/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	03/11/2021	03/11/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	03/11/2021	03/11/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	03/11/2021	03/11/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Logan BCI-2272	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	03/11/2021	03/11/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Kwid BEP-7C57	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	03/11/2021	03/11/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	03/11/2021	03/11/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ranger AYT-6510	Transporte de Pacientes
Daniel Rodrigues de Lara	1450	03/11/2021	03/11/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	04/11/2021	04/11/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Daniel Lipinski	1353	05/11/2021	05/11/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ambulância AYJ-7098	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Rogério Nowak	1594	04/11/2021	04/11/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	04/11/2021	04/11/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Kwid FLJ-9F97	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	04/11/2021	04/11/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	04/11/2021	04/11/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Logan BCI-2272	Transporte de Pacientes
Daniel Rodrigues de Lara	1450	04/11/2021	04/11/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes



ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES

DIVERSOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

EDITAL Nº 010/2021

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado – PR - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1607/2017, por meio de sua presidente.

Considerando o cronograma de férias dos conselheiros tutelares titulares, referente ao período de 2020-2021 – apresentado por meio do ofício nº 037/2021 – CT.

CONVOCA

MARICLÉIA RIBEIRO NOVAK, 1º conselheira tutelar suplente, conforme Decreto Municipal nº 3285 de 05 de maio de 2020, a assumir o cargo, para substituir o período de afastamento da Conselheira Tutelar Titular, **ATENEIA APARECIDA OTTO** por motivo de gozo de férias, pelo período de 10 dias, sendo de 09 de novembro a 18 de novembro de 2021. Devendo a mesma, se apresentar no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR, no prazo máximo de 01(um) dia útil a partir da publicação desta, manifestando formalmente sua aceitação, sendo seu silêncio interpretado como não aceite.

Cruz Machado, 04 de novembro de 2021.

Isabel V. Frankenberger
Presidente do CMDCA

